

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1394 de 21/06/2000

LEI Nº 5654/2000
de 06 de junho de 2000

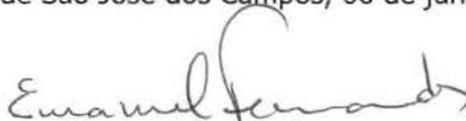
Denomina a área pública situada entre os n.ºs 101 da Av. Ouro Fino e 2700 da Av. Andrômeda de Praça Dr. Roberto Monteiro de Andrade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

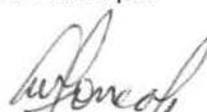
Art. 1º. A área pública situada entre os n.ºs 101 da Av. Ouro Fino e 2.700 da Av. Andrômeda passa a ser denominada Praça Dr. Roberto Monteiro de Andrade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

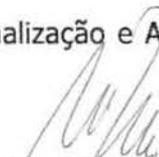
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de junho de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo
Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 142/2000 – de autoria dos vereadores Dilermando Dié e Jorley Amaral)

PI: 042.704-5/00.

